

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, ao servidor municipal a seguir relacionado:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
4036-3	Luis Eduardo Rezende Ghesti	27/04/2026	1	Idelso L. S. Gazolla CRM 5885

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 27/04/2026.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 28 DE ABRIL DE 2026.**

**JOEL ISIDORO CRISTIANETTI**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em 28 de abril de 2026.**

**MARCELA DE SOUSA CARVALHO**  
Secretária da Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Ivaneza Simioni  
**Código Identificador:**E03B8CE8

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 268/2026 DE 28 DE ABRIL DE 2026**

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AS SERVIDORAS GESSICA ZIMMER, GREICIELI DALLA GIACOMASSA MEZZOMO, SILVANA RIBEIRO PIMENTEL E SAIONARA OSSANI WALTRICH.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, artigo 54, inciso VIII; **CONSIDERANDO** a decisão judicial prolatada no processo n. 0020280-66-2021-5-04-00471, que tramita pela Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha, a qual transitou em julgado, e determinou que a base de cálculo do adicional de insalubridade deve ser o vencimento ou o salário básico das servidoras.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder adicional de insalubridade de grau médio (20%), a ser calculado sobre o salário base das servidoras Gessica Zimmer, Greicieli Dalla Giacomassa Mezzomo, Silvana Ribeiro Pimentel e Saionara Ossani Waltrich, a contar de 01.05.2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 28 de abril de 2026.

**JOEL ISIDORO CRISTIANETTI**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em 28 de abril de 2026.**

**MARCELA DE SOUSA CARVALHO**  
Secretária da Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Marcela de Sousa Carvalho  
**Código Identificador:**C645CB86

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**GABINETE DA PREFEITA  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 009/2026 DE 28 DE ABRIL DE 2026**

Edital de convocação de candidatos aprovados em Concurso Público instituído pelo Edital nº 006/2023 e o Edital nº 022/2023.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**, Estado do Rio Grande do Sul, **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, aprovados em Concurso Público, instituído pelo Edital nº 006/2023 e o Edital nº 022/2023, que homologa a classificação final, que deverão comparecer e apresentar-se formalmente no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibirubá/RS, na Rua Tiradentes, nº 700, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente Edital, conforme item 10.3 do Edital nº 06/2023.

Nº Inscrição	Cargo	Candidato(a)	Classificação
009606	Professor(a) de Ciências	KARINE PAULA REICHERT	4º

O não comparecimento, no prazo determinado (10 dias úteis), será entendido como desistência dos candidatos e torna sem efeito a Portaria de Nomeação no respectivo cargo. No caso de comparecimento e apresentação dos documentos exigidos, a posse dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do ato de nomeação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS, em 28 de abril de 2026.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**,  
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.  
Cumpra-se

**EVERTON LAGEMANN**,  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**01569BF7

**GABINETE DA PREFEITA  
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA**

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação nº 75-2026 – Processo 134-2026, Processo APROVA 2321-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa **MARINA VEÍCULOS LTDA**, CNPJ – 94.089.398/0005-51, para revisão programada em período de garantia do veículo Strada, frota 246, pelo valor total de R\$ 644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais), conforme documentos da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 142-2026.

Ibirubá - RS, 28 de abril de 2026.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**CDF6D6D1

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA 17673/2026**

Exonera, Lurdes de Bairros Novatzky, do cargo de Assessora de Gabinete da Secretária do Trabalho, Assistência Social e Habitação.